



## ROTEIRO PARA CAPTAÇÃO – PROJETO MUNDIAL DE PLANADORES 2016

**INCENTIVO AO ESPORTE – Lei Federal 11.438/2006:** A partir do ano de 2007 e até o ano de 2022 poderão ser deduzidos do imposto de renda devido apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas, ou em cada período de apuração, trimestral ou anual pela pessoa jurídica, tributada com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

- 1) **LISTAR PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS), POSSÍVEIS PATROCINADORAS** -> as empresas devem ser tributadas no Lucro Real, cabendo verificar o Lucro Líquido (alíquota IR 15% - sem o adicional e sem CSLL) apurado em 2015, por meio da publicação da Demonstração Financeira na internet. (nome, cargo, telefone e e-mail)

Exemplo: **CORREIOS: Técnico** -> Cristiano Matos E-mail: [cristianomatos@correios.com.br](mailto:cristianomatos@correios.com.br) / Fone: (61) 3422-1147  
**Gerente Mkt Esportivo** -> Júlia Matos E-mail: [juliamatos@correios.com.br](mailto:juliamatos@correios.com.br)

- 2) **FAZER CONTATO** -> em seguida apresentar **Material Comercial: Apresentação Power Point (PPT); e Proposta em Word com Sumário Executivo**, contendo o resumo do projeto, a sistematização do processo e as propriedades comerciais. Anexar folder, matérias jornalísticas recentes (arquivo em PDF).
  - a. **Telefonar para as Empresas listadas**, a fim de conseguir entrada para a apresentação da proposta inicial.
  - b. **Enviar Apresentação Eletrônica (PPT)** do projeto para os e-mails dos profissionais contactados por telefone.
  - c. **Agendar uma reunião virtual ou pessoal**, caso necessário, para apresentar diretamente o projeto e as condições para se efetivar o patrocínio, via benefício fiscal, às empresas interessadas.
- 3) **DIVULGAR O PROJETO MUNDIAL DE PLANADORES 2016 na internet para fins de captação de recursos incentivados**, como: site oficial da FBVV, LinkedIn, criação de um Blog específico, entre outros.
- 4) **DEPOSITAR PATROCÍNIO NO BANCO DO BRASIL** -> Agência nº: 3050-3 (SP) e Conta Corrente (Bloqueada) nº 19454-9, aberta pelo Ministério do Esporte, conforme publicação no Diário Oficial da União - DOU.



# FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔO A VELA



- 5) **PRAZO PARA DEPÓSITO:** Da data da publicação no DOU -> **30/06/2016**
- 6) **BENEFÍCIO FISCAL**
- a. **ORIGEM -> Imposto de Renda Devido (a pagar)**
  - b. **ALÍQUOTA**
    - **Pessoa Física -> 6%: compete com outros subsídios fiscais - FIA (Fundo da Infância e Adolescência), Lei Rouanet, Áudio Visual etc.**
    - **Pessoa Jurídica -> 1%: sobre a alíquota base, não compete com nenhum outro incentivo**
    - **100% Dedutível**
- 7) **O REFERIDO DEPÓSITO DEVE SER FEITO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE JUNHO/2016 ->** para fins de dedução na declaração do imposto do ano subsequente.
- 8) **PREENCHER MODELO DE RECIBO, disponibilizado eletronicamente pelo Programa, em 03 (três) vias, sendo->** 01 (uma) via para o patrocinador, 01 (uma) para o proponente e 01 (uma) para o Ministério do Esporte, o qual providenciará o repasse das informações à Receita Federal.
- 9) **O PATROCINADOR DEVERÁ CONSERVAR O RECIBO POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS ->** para eventual comprovação de quitação do Imposto de Renda junto à Secretaria da Receita Federal – SRF.